03/10/2024

Despacho

Número: 0005791-37.2024.2.00.0000

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Órgão julgador colegiado: Plenário

Órgão julgador: **Corregedoria** Última distribuição : **24/09/2024** 

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Pagamento de Subsídios a Magistrados

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

57335 02/10/2024 17:37 Despacho

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

' '				
Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA (AUTORIDADE)				
	•	DE JUSTIÇA - CNJ (AUTORIDADE)		
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005791-37.2024.2.00.0000

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

Requerido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

## **DESPACHO**

Trata-se de Pedido de Providências apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, mediante o qual informa que implementou o Adicional por Tempo de Serviço – ATS e solicita autorização para continuidade no pagamento dos valores devidos e não pagos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 até a data da implantação da r. parcela.

Da leitura do documento de id. 5731748, nota-se a ausência de cópia do procedimento administrativo ao qual a petição subscrita pelo Presidente do Tribunal local faz menção.

Desse modo, concedo o **prazo de 15 dias** para que o TJMA junte cópia do procedimento administrativo correspondente, de forma compilada e organizada, a fim de facilitar a análise e a celeridade dos procedimentos por esta Corregedoria Nacional.

Registro, ainda, a necessidade de se indicar a existência de dotação orçamentária para os referidos pagamentos.

Intime-se.

Brasília, 25 de setembro de 2024.

Ministro Mauro Campbell Marques

Corregedor Nacional de Justiça